

8º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

Consulta recebida em 14/12/2022 às 16:00hs

ESCLARECIMENTO 1

Da análise do esclarecimento 1 do 6º caderno de perguntas e respostas da Concorrência Nº 24/2022, entendemos que os itens Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho da Proposta Técnica, deverão ter, cada um deles, o máximo de 40 páginas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto

ESCLARECIMENTO 2

No Item 17.1.1, página 11 do Edital da Concorrência Nº 24/2022, é estabelecido que os critérios de comprovação e pontuação da Proposta Técnica estão definidos no Anexo A-6 do Termo de Referência. Quanto à Equipe Técnica Principal, as alíneas “a” e “c”, no Item 5 do anexo supramencionado, páginas 67 a 69 do Edital, indica que esta equipe é composta por um Coordenador Geral e dois Engenheiros Civis Seniores. Por isso, entendemos que na Proposta Técnica deverão ser apresentados somente os três profissionais relacionados no Anexo A-6, sendo que, os demais profissionais de Nível Superior, incluindo os consultores, bem como os da equipe de nível médio e apoio de campo e administrativo deverão ser apresentados no momento da contratação pela licitante vencedora. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. Na Proposta Técnica deverão ser apresentados todos os profissionais relacionados no Anexo A-6, alíneas “a” e “c” Item 8.1.1 (páginas 43 e 44 do Edital)

Em, 15/12/2022 (09:20hs)

COPEL